ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202205

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Administrativo n° 202203005

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**, CNPJ-MF Nº 11.454.760/0001-95, situado Av. Bernardo Sayão, 1361 - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará – PA , representado neste ato pelo seu gestor senhor Sr. Antônio Gustavo Batista Alencar Presidente da Câmara de Santa Maria do Pará, portador do CPF nº 019.957.352-21, residente na rua Santa Lúcia, nº05 bairro Centro Cidade Santa Maria do Pará-PA CEP: 68738-000 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ÁUDIO E VÍDEO E MOBÍLIA EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ENDEREÇO: PSG NOSSA SENHORA DE NAZARE, N° 27 A, BAIRRO: DECOUVILLE, . CIDADE: MARITUBA/PARÁ, CEP: 67.214-235 CNPJ: 42.254.594/0001-07 - INSC. EST.: 15.768.493-8 INSC. MUN. 1000867 FONE/FAX: (91) : 99612-0026-/ 91 98325-2868 Email: cegoliveiradistribuidora@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - MODELO: ALTO, 02 PORTAS, DIMENSÕES 160X80X40, COM 03 P Especificação : ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - Modelo: Alto, 02 Portas, Dimensões 160X80X40, com 03 prateleiras em MDP e capacidade para 15 kg por prateleiras.	UNIDADE	5	R$ 1.943,00	R$ 9.715,00
02	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - MODELO: BAIXO, 02 PORTAS, DIMENSÕES 70,3X80X40, COM 01 Especificação : ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO - Modelo: Baixo, 02 Portas, Dimensões 70,3X80X40, com 01 prateleiras	UNIDADE	5	R$ 1.195,00	R$ 5.975,00
10	LIQUIDIFICADOR - 02 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR/AUTOCLEAN, POTÊNCIA (W)127, COPO Especificação : LIQUIDIFICADOR - 02 velocidades, função pulsar/autoclean, Potência (W)127, copo com capacidade 2L.	UNIDADE	1	R$ 400,00	R$ 400,00

11	MESA SECRETÁRIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COMPOSIÇÃO: SI Especificação : MESA SECRETÁRIA - Material de confecção: Madeira/MDP/MDF/SIMILAR, Composição: simples com 02 gavetas, Dimensões 1520X615X750	UNIDADE	2	R$ 803,00	R$ 1.606,00
12	TELEVISOR - TIPO: LED, TAMANHO DA TELA: DE ", COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA Especificação : TELEVISOR - Tipo: LED, Tamanho da Tela: de 70", com conversor digital, Entrada HDMI, Portas USB	UNIDADE	2	R$ 5.339,00	R$ 10.678,00
13	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS, DIMENSÕES 163X75X40, COM 04 PRATELEIRAS EM AÇO E CAP Especificação : ARMÁRIO DE AÇO - 02 Portas, Dimensões 163X75X40, com 04 prateleiras em Aço e capacidade para 50 kg.	UNIDADE	1	R$ 1.351,00	R$ 1.351,00
16	CADEIRA PRESIDENTE EM COURO PU Especificação: FUNÇÃO DE SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO NICIAL,ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM MADEIRA, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU, BRAÇOS EM METAL CROMADO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS, RODÍZIOS EM PP,MEDIDAS: ENCOSTO LARGURA: 50CM ALTURA: 68CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 120CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 112CM ASSENTO,PROFUNDIDADE: 52CM,LARGURA: 52CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 56CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 48CM, BRAÇOS COMPRIMENTO: 50CM LARGURA: 7CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 73CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 65CM BASE ESTRELA COM 70CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	11	1.348,00	14.828,00
17	LONGARINA 3 LUGARES ISO MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 1,80 CM / P - 0,60 CM CARACTERÍSTICAS: LONGARINA ISO 3 LUGARES CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	10	780,00	7.800,00
18	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: WINDOWS 11 HOME, INTEL® CELERON® - 4GB - 256GB DE SSD - TELA 15.6" FULL HD LED COR : CINZA CHUMBO	UNIDADE	2	3.980,00	7.960,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 60.313,0000

J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS. C.G.C: 83.913.665/0001-13 INSC. EST.: 15.181.814-2 Trav.José Pio, 545-A-Umarizal, Belém-Pa.CEP: 66.050-240 PABX: (091)3204-2605 E-mail: licitacao@jlraraujo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ARQUIVO DE AÇO - 04 GAVETAS, DIMENSÕES 136,2X47X57, COM CAPACIDADE PARA 25 KG PO Especificação : ARQUIVO DE AÇO - 04 gavetas, Dimensões 136,2X47X57, com capacidade para 25 kg por gavetas.	UNIDADE	5	R$ 984,76	R$ 4.923,80
04	AR-CONDICIONADO - CAPACIDADE: 9.000 BTU'S, TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: MODO COOL Especificação : AR-CONDICIONADO - Capacidade: 9.000 BTU's, Tipo: Split Função: modo cool	UNIDADE	14	R$ 1.958,60 mil	R$ 27.420,40

05	AR-CONDICIONADO - CAPACIDADE: 24.000 BTU'S, TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: MODO COOL Especificação : AR-CONDICIONADO - Capacidade: 24.000 BTU's, Tipo: Split Função: modo cool	UNIDADE	2	R$ 5.051,86	R$ 10.103,72
07	CADEIRA FIXA - CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO Especificação : CADEIRA FIXA - Confecção: Aço/Ferro Pintado Assento/Encosto estofado	UNIDADE	10	R$ 238,00	R$ 2.380,00
08	ESTANTE DE AÇO - CAPACIDADE: MÍNIMO DE 100 KG; PRATELEIRAS: 05 (CINCO) COM REFOR Especificação : ESTANTE DE AÇO - Capacidade: Mínimo de 100 kg Prateleiras: 05 (cinco) com reforço.	UNIDADE	2	R$ 350,00	R$ 700,00
09	FORNO DE MICRO-ONDAS - TIPO: LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, COZIMENTO E DESCONGELA Especificação : FORNO DE MICRO-ONDAS - Tipo: Limpeza fácil com EASYCLEAN, Cozimento e Descongelamento, Trava para crianças, Função Manter Aquecido, capacidade 23L.	UNIDADE	1	R$ 1.090,60 mil	R$ 1.090,60
14	VENTILADOR - TIPO PAREDE VENTISOL OSCILANTE CH HH PREMIUM 3 VELOCIDADE - 60 CM Especificação : VENTILADOR - TIPO PAREDE VENTISOL OSCILANTE CH HH PREMIUM 3 VELOCIDADE - 60 CM	UNIDADE	10	R$ 260,00	R$ 2.600,00
15	VANTILADOR - TIPO DE PÉ OSCILANTE CH HH 3, 127V, VELOCIDADES - 60 CM Especificação : VANTILADOR - TIPO DE PÉ OSCILANTE CH HH 3, 127V, VELOCIDADES - 60 CM	UNIDADE	3	R$ 363,68	R$ 1.091,04

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 50.309,5600
VALOR GLOBAL DA ATA R$ 110.622,5600

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CNPJ-MF Nº 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPA:42254594000107
Assinado de forma digital por G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPA:42254594000107
Dados: 2022.12.28 19:18:27 -03'00'

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 42.254.594/0001-07

J L R ARAUJO COM E SERVICOS:83913665000113
Assinado de forma digital por J L R ARAUJO COM E SERVICOS:83913665000113
Dados: 2022.12.28 17:41:58 -03'00'

J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS.
CNPJ: 83.913.665/0001-13